

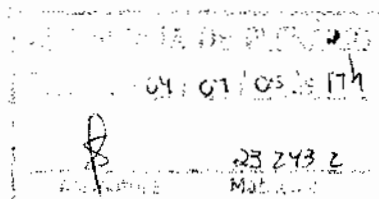


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Em 02/08/05
ppb

INDICAÇÃO Nº
(Do Dep. Benício Tavares)

IND 3633/2005



Sugere ao Secretário Chefe de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF a construção de um Centro Comunitário na QE 19, no Guará II.

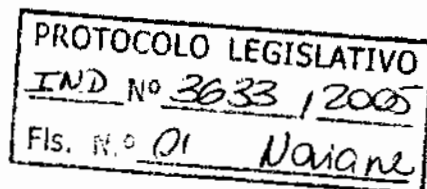
A CAMÂMRA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário Chefe de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF a construção de um Centro Comunitário na QE 19, no Guará II.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo de nossa proposição é a criação de infra-estrutura necessária à promoção e participação comunitária, visando a melhoria das condições de vida da comunidade do Guará II.

Contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de junho de 2005.



Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB